

PORTARIA Nº 053/2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 029/2022 e determina a realocação da servidora do IDR-Paraná Rosilene Buss Gonçalves, na Unidade Municipal de Bela Vista do Paraíso, em função de determinação judicial e estabelece outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições e considerando o determinado no mandato de Segurança nº 0000436-57.2022.8.16.0004,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 029/2022, publicada no Diário Oficial Edição nº 11117, de 14 de fevereiro de 2022.

Art.2º REALOCAR a servidora ROSILENE BUSS GONÇALVES, RG nº 124642361/Pr na Unidade Municipal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER de **Bela Vista do Paraíso**.

Art.3º DETERMINAR que o setor de Recursos Humanos proceda a intimação da servidora já nominada para se apresentar, de imediato, à sua Unidade de Trabalho em Bela Vista do Paraíso.

Art.4º ESTABELEECER que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Curitiba, 16 de março de 2022

Registre-se e Publique-se.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná